



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI 439/2015.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nhandeara-sp- .

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço Saber que Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nhandeara, a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 02 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
-Secretário-



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.**

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

**Plano de Trabalho dos Recursos
Prefeitura Municipal de Turiúba**

Exercício de 2015

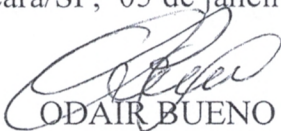
Valor do Repasse Anual: R\$ 4.200,00

Cronograma de Desembolso dos Recursos

Valores em Reais

ITEM MÊS	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
JANEIRO	350,00	350,00
FEVEREIRO	350,00	350,00
MARÇO	350,00	350,00
ABRIL	350,00	350,00
MAIO	350,00	350,00
JUNHO	350,00	350,00
JULHO	350,00	350,00
AGOSTO	350,00	350,00
SETEMBRO	350,00	350,00
OUTUBRO	350,00	350,00
NOVEMBRO	350,00	350,00
DEZEMBRO	350,00	350,00

Nhandeara/SP, 05 de janeiro de 2015


ODAIR BUENO
PRESIDENTE



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

Alunos Atendidos do Município de Turiuba

Aluno	Data Nasc	Pai	Mãe	Endereço	Telefone
1 Tiago Vinicius Martins Alcântara	13/03/1999	Edevan Leandro de Alcântara	Maria Aparecida Pereira Martins	Rua: Joaquim Soares da Silva, s/nº	(18) 99601-5809 Maria 99733-5742 - Sr. Joaquim

Nhandeara/SP, 05 de janeiro de 2015.


ODAIR BUENO
Presidente
RG. 5.087.578
APAE-Nhandeara



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 215442014-88888610

Nome: ASSOCIACAO DE P. E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA

NPJ: 53.221.610/0001-81

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2014.

Válida até 09/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.221.610/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/12/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE P. E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R DEMOSTENES A PEREIRA

NÚMERO
159 COMPLEMENTO

CEP
15.190-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NHANDEARA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **15:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53221610/0001-81
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA
Nome Fantasia: APAE
Endereço: RUA DEMOSTENES A PEREIRA 159 / CENTRO / NHANDEARA / SP / 15190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011204444579925245

Informação obtida em 21/01/2015, às 13:04:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nhandeara – APAE

Endereço: Rua Demóstenes Alves Pereira, 159 – Centro.

Município: Nhandeara/SP.

Telefone: (17) 34721675

Email: apaedenhandeara@ig.com.br / apaedenhandeara@gmail.com

II- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das A.P.A.Es do Estado e da Federação Nacional das A.P.A.Es, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano.
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das A.P.A.Es do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa portadora de deficiência em qualquer de seus aspectos, seguindo também normas as Divisão Regional de Ensino quanto à legislação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
- e) encarregar-se no âmbito municipal da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa portadora de deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- g) promover e ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa portadora de deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais que atuam na A.P.A.E.
- h) promover e ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência desde os de prevenção até o amparo ao idoso;



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

- i) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela A.P.A.E., impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de deficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano.
- j) divulgar no município as experiências apaeanas;
- k) prestar serviços gratuitos, permanentes, na área específica de atendimento, aqueles que deles necessitarem.
- l) desenvolver política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

III - JUSTIFICATIVA

A A.P.A.E. instalada na cidade, município e comarca de Nhandeara, à rua Demóstenes Alves Pereira, 159 é uma entidade civil de assistência social beneficente, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, desportivo, assistencial a saúde (habilitação e reabilitação, desenvolvendo seu trabalho em processo de semi-internato).

Atende em média 66 (sessenta e seis) crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais, a partir de zero (0) ano sem tempo definido para desligamento ou alta.

O município de Nhandeara localiza-se à noroeste do Estado do Estado de São Paulo. Possui aproximadamente dez (10) mil habitantes, sua economia está concentrada no setor de agropecuária. O comércio é restrito, há pequenas indústrias de móveis e de confecção que não conseguem oferecer muitos cargos.

A A.P.A.E. sendo a única entidade da região que proporciona atendimento aos portadores de necessidades especiais procura atender a demanda da comunidade local e das cidades circunvizinhas tais como: Distrito de Ida Iolanda, Floreal, Magda, Gastão Vidigal, Nova Luzitânia, Macaubal, Monções e Turiúba.

A proposta de trabalho para o ano de 2015 é dar sequência ao atendimento especializado a essas crianças e adolescentes. Desenvolveremos atividades pedagógicas, Terapêutico Ocupacionais, atividades pré-profissionalizantes, lazer e recreação, transmitindo orientações para que elas adquiram capacidade produtiva e desenvolvimento global, conduzindo-as a inclusão social e melhor convivência familiar.

Diante da proposta de trabalho em pauta a manutenção do convênio junto ao Conselho Municipal da Assistência Social é imprescindível para o suprimento das despesas advindas desse programa. O trabalho está de acordo com as novas diretrizes da S.U.A.S, tendo como objetivo, desenvolver o Programa de Proteção Social Especial nível médio de complexidade, pois o trabalho será voltado à habilitação e reabilitação dos alunos, sendo o atendimento em regime de semi-internato.

IV - OBJETIVOS



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.**

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

GERAL

Proporcionar às crianças e adolescentes portadoras e necessidades especiais assistidas pela A.P.A.E., um tratamento especializado contendo metodologias específicas que através de orientações e estímulos contínuos, possam favorecer o desenvolvimento em todos os níveis aproximando-as da normalidade, garantindo o direito a inclusão escolar quando possível. Tentar fazer destes alunos pessoas aceitas pelos grupos sociais em que vivem e convivem. Trabalhar em prol do crescimento global de cada um, respeitando sempre suas capacidades, para que se tornem pessoas independentes, com capacidade de assumir um trabalho por mais simples que seja, com a finalidade de aquisição de renda para sua sobrevivência. o mais possível da normalidade garantindo assim o direito a inclusão escolar quando possível.

Tentar fazer destes alunos pessoas aceitas pelos grupos sociais em que vivem e convive, como família, grupos sociais, religião.

Trabalhar para o crescimento global de cada um, respeitando sempre suas capacidades, para que se tornem pessoas independentes, com capacidade de assumir um trabalho por mais simples que seja com a finalidade de aquisição de renda para sua sobrevivência.

ESPECÍFICOS

- > Promover o desenvolvimento global dos alunos assistidos, através de programas específicos que venham suprir as suas necessidades.

- > Desenvolver atividades de habilitação e reabilitação com atuação de profissionais capacitados, mesmo que o tratamento seja em longo prazo.

- > Reavaliar os alunos matriculados para analisar o desenvolvimento e aprendizagem escolar. Havendo evolução o aluno será remanejado para classe de nível superior.

- > Desenvolver programas de oficina pedagógica e pré-profissionalizante.

- > Oferecer aos alunos condições favoráveis para o desenvolvimento do potencial através de programas educacionais adequados que venham de encontro aos seus interesses, respeitando seus limites e que esse aprendizado proporcione sua inclusão social e realização pessoal.

- > Desenvolver o programa de escolaridade – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de acordo com as normas da Secretaria da Educação.

- > Desenvolver o trabalho em parceria com os membros da família principalmente no tocante à educação filho especial.

- > Utilizar de todos os recursos existentes na comunidade no sentido de apoio à educação.

- > Buscar meios de sustentabilidade para a execução do programa.

V - METAS

O atendimento será de sessenta e seis (66) crianças e adolescentes (em média), portadoras de necessidades especiais de ambos os sexos a partir de 0 à 14 anos de idade, salvo se o aluno for portador de comportamentos atípicos (casos de psiquiatria) pois a Instituição não conta



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

com profissionais capacitados e preparados para tanto. Este numero de atendimento poderá aumentar pois a A.P.A.E. não omite atendimento a nenhum encaminhamento.

VI – OPERACIONALIZAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 16:00h., em regime de semi-internato.

No período matutino funcionarão cinco (5) classes de Educação Especial, Deficiência Intelectual e Física ou Sensorial, sendo Três (3) de Ensino Fundamental, 1 classe de Trabalhos Manuais (EJA), 1 classe de Oficina Terapêutica. As classes serão formadas de acordo com a classificação da deficiência e a capacidade de aprendizagem de cada aluno.

Os alunos do Ensino Fundamental serão avaliados através de observação contínua e de provas aplicadas. As demais classes a avaliação será através de reunião composta de diretora, equipe técnica e professoras que de acordo com a evolução do aluno será transferido para classe de nível superior.

No período vespertino funcionarão três (3) classes, sendo duas de trabalhos manuais (EJA) e uma sala ambiente: Enriquecimento curricular. Nos dois períodos os alunos terão aulas de educação física quatro (4) vezes por semana, e continuará sendo desenvolvido o programa de oficina pré-profissionalizante com acompanhamento das professoras que estarão inovando as atividades objetivando a geração de renda para os próprios alunos.

A equipe técnica atuará na sua área específica, efetuando avaliação, reavaliação, prestará atendimento individual ou em grupo aos alunos, orientações aos pais e professores. Nas terças-feiras fará o atendimento aos bebês e crianças (trabalho de estimulação precoce), participará de reunião de equipe para a devolutiva aos pais e tentar solucionar os problemas que surgirem no atendimento diário.

As novas avaliações serão sempre feitas às terças-feiras e quintas-feiras, quando a equipe técnica estará toda em atividade.

Horário de atendimento

- Diretora Pedagógica: de 2ª à 6ª feira, das 8:00 às 12:00h, e das 13:00 às 17:00h.
- Psicóloga: de 3ª feira das 8:00 às 12:00h e de 4ª feira das 08:00 às 12:00h e das 12:30 às 16:30h.
- Terapeuta Ocupacional: 3ª feira das 8:00 às 12:00h e das 12:30 às 16:30h, 5ª feira das 8:00 às 12:00h.
- Fonoaudióloga: 3ª feira das 8:00 às 12:00h de 4ª feira das 08:00 às 12:00h de 5ª feira das 8:00 às 12:00h.
- Fisioterapeuta: 3ª feira das 8:00 às 12:00h de 4ª feira das 08:00 às 12:00h de 5ª feira das 8:00 às 12:00h.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

-
- Assistente Social: 3ª feira das 8:00 às 12:00h e das 12:30 às 16:30h e 5ª feira das 8:00 às 12:00h.
 - Secretário: 2ª à 6ª feira das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
 - Auxiliar de Secretaria: de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 11:00h e das 12:00 às 17:00h.
 - 5 Professoras: de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 12:00h
 - 3 Professoras: de 2ª à 6ª feira das 12:15 às 16:15h
 - Educação Física: de 2ª feira das 8:00 às 12:00h, de 3ª feira das 12:00 às 16:00h, de 5ª feira das 12:00 às 16:00h, e de 6ª feira das 8:00 às 12:00h
 - Nas 4ª feiras das 16:00 às 17:30h para A.T.P.C.
 - Cozinheiras: de 2ª à 6ª feira das 7:30 às 15:30h
 - Serviços Gerais: de 2ª à 6ª feira das 7:30 às 10:30h e das 12:00 às 17:00h.

Habilitação e Reabilitação

O trabalho de estimulação precoce será contínuo e global, oferecido pela equipe técnica para habilitar e ou reabilitar os alunos que necessitam desse trabalho, recebendo as terapias duas (2) vezes por semana.

VII – ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

- A Diretora pedagógica reunirá todo pessoal técnico, professores e demais funcionários para detalhar e organizar o cronograma do plano de trabalho, outorgando funções e atividades inerentes às categorias de cada um, visando o bom desempenho geral para melhor atender os alunos e conseguir com isto, resultados satisfatórios.
- Agendará reuniões mensais sob a supervisão da diretora onde a equipe técnica e os professores colocarão seus pareceres frente à atuação e avaliação do trabalho desenvolvido.
- Agendará reuniões bimestrais com a participação dos pais, a fim de esclarecer sobre o trabalho especializado que é desenvolvido junto aos seus filhos. Reforçará a importância da afetividade dos membros da família no desenvolvimento, na educação e instrução sobre as diferenças e necessidades do filho especial. Ouvirão suas queixas, reclamações, sugestões e tomarão conhecimento das atividades desenvolvidas em classe.
- O planejamento escolar será elaborado pelas professoras, sob a supervisão da diretora.
- Será desenvolvido o conteúdo da escolaridade (1ª a 4ª série) conforme determina a secretaria da educação, sendo o currículo adaptado, porém, respeitando os limites e a capacidade de aprendizagem de cada aluno.
- (Orientação aos alunos na confecção de objetos da oficina pré-profissionalizante, sempre buscando inovações para que as aulas sejam desenvolvidas com linhas – barbantes – retalhos – sucatas – rolinhos de jornais – garrafas pets e outros).
- Semanalmente os alunos assistirão TV ou DVDs, contendo mensagens educativas que ao retornarem as salas de aula, os alunos farão interpretação do filme objetivando desenvolver a



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

capacidade de atenção e concentração. Com os demais alunos trabalharemos as questões que envolvam o bom senso, afetividade companheirismo, bons hábitos e costumes, saúde, higiene.

- O professor de educação física atuará quatro (4) vezes por semana (por sala de aula) e desenvolverá atividades lúdicas e desportivas visando estimular ao máximo o desenvolvimento global dos alunos. E em parceria a professora de dança atuará uma vez por semana, trabalhando aulas, coordenação motora – ritmo e ensaios de dança para os eventos.
- A fisioterapeuta desenvolverá atividades de psicomotricidade semanalmente aos alunos com a colaboração da professora da classe, além do atendimento específico.
- Serão comemoradas todas as datas especiais, explicará aos alunos a sua importância na evolução da história e também para mantermos a tradição e os valores culturais. Para ilustrar estas datas os alunos serão orientados a confeccionarem cartazes, painéis, desenhos, pinturas, recortes, colagem.
- Homenageará os aniversariantes do mês, sempre na última 6ª feira, contendo guloseimas diferenciadas e o tradicional “Parabéns a você”.
- Atendimento especializado aos alunos pela equipe técnica, duas vezes por semana, sendo individual ou em grupo dependendo das necessidades que apresentarem.
- Para que a permanência na APAE torne-se agradável, proporcionaremos aos alunos momentos de lazer e recreação. Organizaremos brincadeiras, jogos recreativos, competições, lazer e passeios, participação nos eventos da comunidade para serem vistos como agentes participativos do meio social.
- No período de (21 a 28 de agosto) intitulada “Semana Nacional da Pessoa com deficiência” determinada pela Federação Nacional das APAES, a nossa unidade desenvolverá trabalhos voltados à prevenção das deficiências, conscientizando a comunidade de como prevenir, isto porque as deficiências podem ser congênitas ou adquiridas.
- Semana da Criança, dentro das possibilidades serão atendidas sugestões dos alunos, acrescidos dos nossos objetivos satisfazendo as expectativas e a ansiedade do dia dedicado a eles.
- Por tratar-se de alunos especiais ao nos depararmos com dificuldades que venham dificultar o trabalho como: faltas constantes, desinteresse em desenvolver as atividades, desatento, alheio a qualquer situação, comportamentos e atitudes agressivas, o contato com os pais será imediato para detectar os motivos e mediante as informações obtidas, tomaremos as providências necessárias para tentar solucionar o caso. A psicóloga reforçará o atendimento, os pais serão orientados sobre a necessidade da reavaliação pelo neuropediatra com o relatório da equipe expondo as atitudes comportamentais que vem apresentando e através das orientações do especialista, tomaremos a conduta adequada para melhor trabalharmos as disfunções apresentadas.
- Direito constante na Lei 8742-Der/1993 (LOAS) – a criança/adolescente inserida no meio familiar em situação de vulnerabilidade será solicitado junto à ag. Do INSS o benefício de Prestação continuada, cujo recurso reforçará o orçamento familiar.
- Efetuaremos visitas domiciliares periodicamente para tomar conhecimento das condições dos alunos e também averiguar se os familiares estão acatando as nossas orientações na educação e no desenvolvimento do filho especial.
- Viabilizará todos os recursos existentes na comunidade e também buscar meios secundários para reforçar o orçamento, objetivando qualidade, profissionalismo e aprimoramento no trabalho proposto.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

- Com o intuito de adquirirem e ampliarem conhecimentos, os profissionais participarão de cursos, palestra e simpósios sobre as inovações do tratamento neurológico.
- Avaliação sistemática em todas as áreas.

SETOR SERVIÇO SOCIAL

A assistente social atuará 12 horas semanais. Nas 3ª feiras 08h00 horas – das 08h00 às 16h30min, nas 5ª feiras das 08h às 12h00h.

Terça-feira: Atendimento de encaminhamentos entrevista com os pais ou o responsável e através de informações obtidas elaborará a anamnese social constando o histórico da criança/adolescente, estrutura familiar e a situação socioeconômica da família.

Relatório social da criança/adolescente atendida.

Contato com a diretora para informar-se sobre o ocorrido durante a semana e tomar as providencias necessárias.

Encaminhar a criança/adolescente agendada para a equipe técnica para as devidas avaliações.

Atendimento as mães que procuram o setor em diversas situações.

Visitas domiciliares nos casos como: (faltas constantes – saúde frágil – comportamentos e atitudes agressivas – pais que não acatam as nossas orientações em prol do desenvolvimento do filho especial e outras situações com que nos deparamos no dia a dia).

Na necessidade de avaliação pelo neuropediatra, elaborar relatórios constando como a criança/adolescente comporta-se na APAE, para que o especialista possa situar-se do caso apresentado, colaborando para um diagnóstico preciso.

Nos casos de pais negligentes que não acatam as nossas orientações na condução da educação e no desenvolvimento do filho especial, solicitar a colaboração dos membros do Conselho Tutelar do município para interferirem junto às famílias.

Reunião com a equipe técnica para a devolutiva do caso atendido e outras situações que requeiram esta atitude.

Analisará as condições socioeconômicas de alunos inseridos em situação de vulnerabilidade e fazer valer os direitos constantes da (LOAS) e solicitará o benefício de prestação continuada a fim de melhorar o orçamento familiar.

Nos casos mais difíceis, acompanhar o aluno na consulta com o psiquiatra ou neuropediatra.

Quando o aluno apresentar sintomas de saúde anormais, acompanhá-lo ao Pronto Socorro e comunicar a família sobre as providencias tomadas para que possam dar continuidade no tratamento em casa.

Participação em reuniões convocadas pela Federação das APAES, Conselho Municipal e outras inerentes às deficiências.

Elaborará planos de trabalhos e relatórios das atividades desenvolvidas.

Facilitará às mães o acesso a agendamento às consultas com os especialistas, da saúde, e outras necessidades tais como adquirir documentos pessoais – conseguir transportes gratuitos.

Participará das reuniões com os pais e atendimento individual, esclarecerá sobre o trabalho que desenvolveremos.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

Insistir nas orientações quanto à importância da frequência assídua, higiene corporal do filho, a necessidade da afetividade para com o filho especial de manter o ambiente familiar harmonioso.

Quando enviamos para casa as atividades desenvolvidas, elogia-los para que a criança sintasse valorizada.

Estarem atentos ao agendamento da reavaliação pelo neuropediatra e administração dos medicamentos corretamente.

Colocar-se a disposição para a solução das dificuldades que os pais encontrarem, de querer ordem desde que seja relacionado ao filho que frequenta a APAE.

Por se tratar de alunos portadores de necessidades especiais, o trabalho é voltado para suprir as necessidades dos mesmos.

Portanto, muitas vezes a programação do dia poderá ser alterada para buscar meios favoráveis na solução de problemas que surgirem por se tratar de alunos com necessidades educativas especiais.

SETOR PEDAGÓGICO

CONTIDO NO TEOR DO PRÓRIO PROGRAMA DE TRABALHO.

Setor de Terapia Ocupacional

Este setor tem participação nas avaliações de alunos novos, é um dos setores encarregado da verificação do grau de escolaridade, portanto trabalha também na preparação para a alfabetização.

Setor de Fonoaudiologia

É o setor encarregado de melhorar a fala, mastigação, deglutição. É parte importante do sistema educacional. Serão atendidos os alunos com as necessidades específicas, três vezes por semana, todas as terças, quartas e quintas-feiras das 08:00 as 12:00h.

Setor de Fisioterapia

É o setor encarregado de zelar pela habilitação e ou reabilitação física dos alunos. Serão atendidos individualmente todas terças, quartas e quintas-feiras das 08:00 as 12:00h.

Setor de Psicologia

Encarregado de “cuidar” da parte emocional dos alunos. Este setor terá sob sua responsabilidade o encaminhamento de todos os alunos, seja aplicando terapias individuais ou em



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.**

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

grupo. Qual quer que seja a situação que fuja do controle deverá comunicar-se com a direção para tomada de atitudes, ou seja, encaminhar para o profissional de direito, podendo ser o neurologista ou psiquiatra.

Nutricionista

Setor encarregado da preparação dos cardápios que será servido três vezes ao dia. Orientação aos funcionários responsáveis pela manipulação desses alimentos, desde higienização a equipamentos de uso obrigatório, oferecendo assim uma alimentação saudável e balanceada aos nossos alunos.

VIII - Alimentação:

Serão oferecidas 3 (três) refeições diárias. O cardápio será balanceado, contendo nutrientes necessários visando qualidade de vida e saúde e na medida do possível atenderemos as sugestões dos alunos. A fonoaudióloga fará as orientações quanto aos alimentos compostos de elementos sólidos para que os alunos tenham uma mastigação e deglutição correta.

Horário: café da manhã às 08:00h, almoço às 11:30h e lanche às 15:00h.

IX - Recursos Humanos Existentes:

- | | |
|--------------------------------|----------------------|
| 01- Diretora; | 01- Secretária; |
| 01- Psicóloga; | 01- Serviços Gerais; |
| 01- Terapeuta Ocupacional; | 02- Cozinheiras. |
| 01- Fisioterapeuta; | |
| 01- Fonoaudióloga; | |
| 01- Assistente Social; | |
| 08- Professores; | |
| 01- Professor Educação Física; | |
| 01- Secretário em geral; | |
| 01- Nutricionista. | |

X - Aspectos físicos existentes: - Um prédio próprio que dispõe de:

- 01- Sala da Diretora
- 01- Sala da Fisioterapeuta
- 01- Sala da Psicóloga
- 01- Escritório e Secretaria
- 01- Sala da Fonoaudióloga
- 01- Sala da Assistência Social
- 01- Sala da Terapeuta Ocupacional
- 01- Sala de televisão
- 07- Salas de aula
- 02- Banheiro Social
- 02- Banheiros com vestuário masculino/feminino para os alunos
- 01- Refeitório



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE NHANDEARA.

CNPJ: 53.221.610/0001-81

Rua Demostenes Alves Pereira, 159 – CEP: 15.190-000 – Nhandeara – SP.

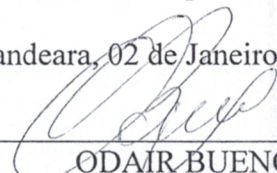
Fone/Fax: (17) 3472-1675 – e-mail: apaedenhandeara@ig.com.br

-
- 01- Cozinha conjugada com uma dispensa
 - 01- Depósito para acomodar o arquivo morto
 - 01- Garagem
 - 01- Pátio coberto de 20x60 metros

XI - Avaliação:

A avaliação será sistemática e assistemática, envolvendo a direção, equipe técnica, professores e funcionários. A qualquer momento esta avaliação pode acontecer, durante as aulas de escolaridade, educação física ou em horário de atendimento técnico. Acontecendo a avaliação haverá mudanças no currículo ou atendimento para maior ou menor grau de dificuldade. Em classes mais avançadas, serão também feitas provas bimestrais como complementação da avaliação.

Nhandeara, 02 de Janeiro de 2015.



ODAIR BUENO
PRESIDENTE

